PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 153543512

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1556/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 639/2025, de autoria dos Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e pelas Subprefeituras Parelheiros (SUB-PA), Capela do Socorro (SUB-CS), Cidade Ademar (SUB-AD) e M'boi Mirim (SUB-MB), a respeito das reivindicações suscitadas na Sexta Edição do '*Projeto Câmara na Rua*', ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à área ambiental.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 06/04/2026, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153543512** e o código CRC **9F318A82**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:24:59.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS
Rua do Paraíso, 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 145624369

São Paulo, 05 de novembro de 2025

DIPO
Sra. Diretora,

Em atendimento ao Ofício CMSP SGP-23 nº 1556/25 - Indicação (144370789), informamos que:

- Em relação à solicitação de informações sobre o Parque Cardeal Rossi, feito pelo Sr. Benilton Lopes na tribuna popular, presente na página 11 de 19 do arquivo PDF (na qual está registrada fls. 6 no canto superior direito), mais precisamente na forma da indagação "- Qual será a solução para aquele parque?", informamos que no âmbito das atribuições desta Divisão de Implantação, Projetos e Obras, a execução de intervenções no Parque Cardeal Rossi não está prevista em nosso cronograma ou plano de ações.

Já para as perguntas feitas pelo Sr. Benilton Lopes referentes a questões de moradia e saúde sugerimos encaminhamento às secretarias correspondentes.

- Em relação à solicitação de melhorias nos parques públicos, feito pela Sra. Kellen A. Silva via formulário impresso, presente na página 17 de 19 do arquivo PDF (na qual está registrada fls. 12 no canto superior direito), informamos que esta Divisão de Implantação, Projetos e Obras está atualmente com 12 parques em obras, 3 parques com as obras em licitação e 3 parque com material técnico para licitação em preparação, tendo entregue neste ano 3 obras de implantação (parques novos) e 8 obras de requalificação de parques existentes. Contudo, sabemos que ainda assim existe a necessidade de melhorias em diversos outros parques e seguimos comprometidos em atender essa demanda da melhor forma possível. Dentro dessas frentes, vale lembrar que trabalhamos para atender ao Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, o qual definiu para 2025/2028 a Meta 01: Implantar 8 novos parques e a Meta 02: Revitalizar 25 parques. Já sobre as metas do período anterior, 2021/2024, definidas como Meta 62: Implantar 8 novos parques e Meta 63: Implantar 2 Unidades de Conservação, foram superadas - resultado da Meta 62: 9 parques implantados e resultado da Meta 63: 2 Unidades de Conservação implantadas.

Para qualquer dos casos, vale lembrar que para a licitação de obras é fundamental a elaboração de planilha orçamentária, de acordo com os parâmetros da Tabela Pública EDIF/SIURB, pois a lei exige como requisito formal do edital a existência de orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (art. 6º, inciso XXV, alínea f, da Lei 14.133/2021). A formulação de estimativa quanto aos custos assegura a seriedade do planejamento administrativo, exigências dos órgãos de controle à Administração contendo a composição de

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

todos os custos unitários.

Os valores da planilha orçamentária deverão ser retirados das tabelas públicas, preferencialmente da EDIF/SIURB, contendo os valores referenciais, indicando os preços médios de serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo. Tal disposição encontra eco no disposto na Lei Municipal 16.139/2015, em seu anexo II.

Informamos ainda que, nenhuma licitação para obras e serviços no regime da Lei 14.133/2021 pode ser instaurada sem a existência ao menos do projeto básico, cuja elaboração é imposta como condição para instauração da licitação, precisamente porque é necessário conhecer os detalhes e as características do objeto a ser contratado para definir as condições da disputa. Conforme art. 6º, inciso XXV, o projeto básico dispõe de um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Portanto, entende-se que o planejamento desta ação poderá ser incluído nos anos posteriores desde que, observados notadamente:

a) inclusão desta ação no planejamento da SVMA/DIPO;
b) existência e disponibilidade de recurso destinados à referida ação, uma vez que nenhuma licitação pode ser instaurada sem a previsão de recursos orçamentários, necessários ao longo do exercício em curso;
c) verificação de recursos e autorização da utilização dos recursos por SVMA/CAF.

> De acordo com o art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021 no processo licitatório observa-se-á a elaboração de plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
>
> De acordo com o art. 18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021 o processo licitatório deverá demonstrar a previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Entretanto, lembramos que para eventuais serviços de manutenção é possível envio à DGPU a fim de acionar a base de manutenção.

Sendo o que cabia informar, devolvemos o presente expediente para conhecimento e providências.

Pedro B. B. Miraldo
Arquiteto e Urbanista
Coordenador de Projetos Substituto | DIPO | Núcleo Sul

Pedro Battagin Balieiro Miraldo
Arquiteto(a)
Em 05/11/2025, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145624369** e o código CRC **7A66F736**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
Rua do Paraíso, 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação Técnica SVMA/CGPABI/DAU Nº 483/DAU/2025

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

CGPABI

Sra. Coordenadora

Trata o presente de Ofício SGP-23 nº 1556/2025 - Indicação nº 639/25, referente às "Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à área ambiental." (144370789).

O processo foi encaminhado a CGPABI, para análise e manifestação referente à preservação da vegetação das Represas e das áreas de mananciais, bem como informações sobre o Parque Cardeal Rossi, e para verificação da competência quanto à avaliação do exemplar arbóreo situado na Rua Vale da Perdiz, nº 20 (145008670).

No âmbito das atribuições desta Divisão de Arborização Urbana, informamos que esta Divisão é gestora do Contrato de Plantio e Manutenção de Mudas Arbóreas n° 10/SVMA-G/2025, por meio do qual são executados os plantios de incremento, ou seja, aqueles que tem por finalidade a ampliação da cobertura arbórea no Município de São Paulo.

Os serviços estão dispostos em 04 Módulos Operacionais correspondentes à Macrorregião Norte, Macrorregião Sul, Macrorregião Leste e Macrorregião Centro-Oeste.

Os critérios para escolha das áreas que receberão os serviços do Contrato dependem da existência de parâmetro técnico para plantio descritos no Manual Técnico de Arborização Urbana (MARBOURB.pdf), e em ordem de prioridade baseiam-se, principalmente, no contido no Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo - Relatório Final (2020), de acordo com a especificidade de cada Macrorregião, a saber:

- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20% em sua área total;

- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20%, em área urbana;

- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20% em sua área

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

urbana, excetuando-se área de projeção de copa em parques, praças e largos;

- Distritos com menor índice de projeção de copa.

Adicionalmente, informamos que de acordo com o PMAU, que tem como um dos princípios e diretrizes a participação social, foi publicada a Portaria nº124/SVMA/2024 que cria o cadastro de organizações da sociedade civil, grupos (Coletivos e Movimentos) e população bem como os procedimentos e fluxo interno na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, com o intuito de efetivar o processo participativo na gestão da arborização.

O primeiro Edital de chamamento público para o referido cadastro foi publicado no dia 27/12/2024 no Diário Oficial da Cidade – DOC e ficou aberto para recebimento de inscrições no período de 01/01/2025 a 07/03/2025. A listagem final dos inscritos foi publicada no dia 16/04/2025, na página da SVMA por meio do link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/cadastro-arboriza%C3%A7%C3%A3o-participativa.

Informamos também que em maio de 2020 o Portal SP156 foi reformulado e as solicitações de plantio de árvores por parte dos munícipes passaram a ser exclusivamente para a calçada/passeio público lindeira aos seus imóveis, ou seja, na calçada imediatamente em frente ao imóvel e mediante apresentação comprobatória da propriedade do mesmo. Este serviço é gratuito e deve ser solicitado por meio do Portal SP156, em "Solicitação de plantio de árvores em passeio público ou calçada".

Em relação à avaliação de uma árvore situada na Rua Vale da Perdiz (e não Vale das Perdizes) , nº 20, sob jurisdição da Subprefeitura Cidade Ademar, visando a sua remoção, esclarecemos que esta Divisão de Arborização Urbana analisa apenas as solicitações para autorização de supressão e transplante de exemplares arbóreos em áreas internas considerados Vegetação Significativa, como os classificados nos artigos 4º e 5º da Lei 17.794/2022.

Considerando que o referido exemplar arbóreo **não** está classificado como vegetação significativa, estando ele localizado em área pública municipal ou em área privada, a competência para manifestação quanto à supressão do exemplar arbóreo é da referida Subprefeitura Cidade Ademar.

Diante do exposto, sugerimos o envio do processo à SVMA/AJ, para providências necessárias.

Miriam dos Santos Massoca

Engª. Ftal. - Analista de Meio Ambiente

Assessoria Técnica

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:24:59.

Divisão de Arborização Urbana

Miriam dos Santos Massoca
Analista de Meio Ambiente
Em 06/11/2025, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145684038** e o código CRC **AE308BF9**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Rua do Paraíso, n° 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 145794671

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

SVMA/AJ
Sr. Procurador,

Em atendimento à solicitação sob o SEI n.º 145008670, oriunda das reivindicações contidas no Ofício SGP-23 n.º 1556/2025/CMSP sob o SEI n.º 144370789, restituímos o presente para conhecimento e demais providências pertinentes quanto as informações técnicas prestadas pela SVMA/CGPABI/DIPO sob o SEI n.º 145624369; SVMA/CGPABI/DAU sob o SEI n.º 145684038; e SVMA/CGPABI/DGPU-CO SUL sob o SEI n.º 145686076, para ciência e deliberação subsequente de remeter à CMSP.

Juliana Laurito Summa
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
Coordenadora

Juliana Laurito Summa
Coordenador(a) Geral
Em 14/11/2025, às 22:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145794671** e o código CRC **6E4819A1**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
NÚCLEO SUL
Rua do Paraiso, 387 - Bairro Paraiso - São Paulo/SP
Telefone: 11 5187-0325

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação SVMA/CGPABI/DGPU-CO SUL Nº 145686076

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

SVMA/CGPABI/DGPU

Prezado Diretor,

Restituo o presente informando que o tema tratado no presente processo tem como objeto a implantação do parque, o que compete a Divisão de Implantação de Projetos e Obras - DIPO, conforme informação contida sob SEI n°(145624369).
Sendo encaminho para prosseguimento.

Atenciosamente,

Fernanda Costa Alves
Supervisão Sul

Fernanda Costa Alves
Chefe de Equipe
Em 06/11/2025, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145686076** e o código CRC **F530BAE9**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:24:59.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Rua do Paraíso, 387 - Bairro Paraíso - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação Técnica SVMA/CFA/DFA Nº nº 101/2025

NTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1556/2025 - Indicação nº 639/25. Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à área ambiental.

Conforme solicitado na petição inicial, referente às áreas mananciais das Represas de Guarapiranga e Billings, solicita-se a verificação de eventuais constatações já formalmente autuadas no tocante às denúncias de contaminação e ocupações irregulares nas áreas mencionadas.

Em razão do exposto, informo que existem centenas de milhares de ações registradas em toda a área da APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais), o que torna inviável a especificação de todas as ocorrências. Contudo, segue anexa a lista das ações executadas nas vias próximas ao CEU Guarapiranga, especificamente na Estrada da Baronesa e Estrada da Riviera, as quais são de particular relevância para o presente documento.

Adicionalmente, é importante destacar que o CEU Guarapiranga e seu entorno estão inseridos na APRM Guarapiranga, área sob a jurisdição da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). Portanto, a Câmara poderá consultar o referido órgão estadual para obter informações complementares.

Autuações formalmente lavradas nas áreas lindeiras ao perímetro analisado neste expediente.

AM	ENDEREÇO	NÚMERO	INFRATOR		PROCESSO	SITUAÇÃO
.773-6	ES DA BARONESA	99999	SHOZO KAGOHARA	AMBIENTAL	200800004090	CANCELADA
67-004.544-6	ES DA BARONESA	99999	AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	AMBIENTAL	201601400434	CANCELADA
67-006.700-8	ES DA BARONESA	99999	RENATO JACINTO DA CUNHA FILHO	AMBIENTAL	2011-0.356.062-6	ATIVA
67-006.696-6	ES DA BARONESA	99999	EDMILSON JOSE DA SILVA	AMBIENTAL	201102001666	ATIVA
67-006.706-7	ES DA BARONESA	99999	RENATO JACINTO DA CUNHA FILHO	AMBIENTAL	2011-0.356.062-6	ATIVA
67-006.707-5	ES DA BARONESA	99999	CARLOS SANTANA LOPES DE ALMEIDA	AMBIENTAL	201103547816	ATIVA
67-006.709-1	ES DA BARONESA	99999	CARLOS SANTANA LOPES DE ALMEIDA	AMBIENTAL	201103547816	ATIVA
67-009.908-2	ES DA BARONESA	99999	ALEX MOURA DA SILVA	AMBIENTAL	2011-0.354.781-6	ATIVA
67-009.911-2	ES DA BARONESA	99999	JOSE NILSON CORREIA DE LIMA	AMBIENTAL	200800004090	ATIVA
67-013.580-1	ESTRADA DA BARONESA	00700	FUNDAÇÃO SAO ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA	AMBIENTAL	201301880368	ATIVA
67-013.606-9	ESTRADA DA BARONESA	00427	CARLOS ALVES FEITOSA	AMBIENTAL	201003525780	ATIVA
67-013.607-7	ESTRADA DA BARONESA	00427	CARLOS ALVES FEITOSA	AMBIENTAL	201003525780	ATIVA
67-015.262-5	ESTRADA DA BARONESA	99999	PAVIO MANOEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	AMBIENTAL	2024-0.022.587-8	ATIVA
67-001.081-2	ES DA RIVIERA	04624	MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO	AMBIENTAL	2007-0.124.460-3	PAGO
67-004.788-1	ES DA RIVIERA	99999	SANIT ENGENHARIA LTDA	AMBIENTAL	2010-0.053.557-2	ATIVA
67-004.791-1	ES DA RIVIERA	99999	SANIT ENGENHARIA LTDA	AMBIENTAL	2010-0.053.557-2	ATIVA
67-004.987-5	ES DA RIVIERA	02000	ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL	AMBIENTAL	200902724599	CANCELADA
67-005.986-2	ES DA RIVIERA	01392	JOSE CLAUDIO TOZO	AMBIENTAL	2010-0.231.171-0	ATIVA
67-005.987-1	ES DA RIVIERA	01392	JOSE CLAUDIO TOZO	AMBIENTAL	2010-0.231.171-0	ATIVA
67-008.693-2	ES DA RIVIERA	99999	CERQUEIRA TORRES CONSTR TERR E PAVIM LTDA	AMBIENTAL	201102320478	ATIVA
67-010.872-3	ES DA RIVIERA	99999	JOSâ"œÂ« ADEMIR GOMES DA SILVA	AMBIENTAL	201500261030	ATIVA
67-014.221-2	ESTRADA DA RIVIERA	02834	CONSTRUTORA AQUINO EIRELI	AMBIENTAL	2020-0.007.958-0	ATIVA
67-014.222-1	ESTRADA DO RIVIERA	02834	CONSTRUTORA AQUINO EIRELI	AMBIENTAL	2020-0.007.958-0	ATIVA

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

Paula Regina Santos
Assessor(a) Técnico(a)
Em 28/11/2025, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146915554** e o código CRC **EF281097**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua do Paraíso, n° 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 147013296

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1556/2025 - Indicação nº 639/25. Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à área ambiental.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Secretária Adjunta Subtituta,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI nº, encaminhamos-lhe o presente com as informações prestadas pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras (145624369) e pela Divisão de Arborização Urbana (145684038), ambas pertencentes à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI desta Pasta (145794671), bem como complementações da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA desta Pasta (146915554).

Respeitosamente,

Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 01/12/2025, às 19:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147013296** e o código CRC **7771E52E**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS
UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP
Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação SUB-PA/CPDU/SFISC/F Nº 146947536

SUB-PA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Insta consignar que nos documentos apreciados em SEI N. 144370789, se verificou apenas uma queixa, sem especificação de endereço, apenas mencionando o corte indevido de árvores às margens da represa Guarapiranga.

Cumpre asseverar que esta Unidade de Fiscalização mantém rotineiramente ações em conjunto com a GCM AMBIENTAL, SVMA e SECLIMA, no combate as atividades irregulares, seja na supressão de vegetação, assim como aos parcelamentos irregulares.

Por fim, existe mais de uma centena de processos autuados para tratar desses assuntos, de modo que seria contraproducente acostar os respectivos números neste PA, pelo que, requer seja devolvido à origem, com os cumprimentos de praxe.

Marco Antônio de Boni
Chefe de Unidade I
Em 28/11/2025, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146947536** e o código CRC **E295E42D**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS
CHEFIA DE GABINETE
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP
Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 148668462

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Restituímos o presente informando que a Supervisão de Fiscalização desta subprefeitura encaminhou resposta, doc. 146947536.

Att.

WALTER RUIZ DELGADO
Chefe de Gabinete
Em 29/12/2025, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **148668462** e o código CRC **22B5367F**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua Cassiano dos Santos, 499 - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação SUB-CS/CPDU Nº 149716477

SUB-CS/C.G

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao ofício em epígrafe e em complemento a informação prestada por nossa Supervisão Técnica de Fiscalização 147576510, informamos que esta Subprefeitura mantém atuação permanente e integrada no enfrentamento às ocupações irregulares e à supressão indevida de vegetação, especialmente nas áreas sensíveis de manancial situadas nas orlas das Represas Guarapiranga e Billings, em consonância com as diretrizes ambientais e urbanísticas vigentes.

As ações de fiscalização e desfazimento desenvolvidas por esta Subprefeitura ocorrem, de forma prioritária, em caráter conjunto e coordenado, no âmbito das operações da OIDA – Operação Integrada de Defesa Ambiental, sob coordenação da **SECLIMA**, com participação da **SVMA, GCM Ambiental, Polícia Militar Ambiental** e demais órgãos parceiros, considerando a complexidade territorial, os riscos operacionais e a necessidade de atuação interinstitucional.

Registra-se que as áreas objeto de denúncias e representações envolvendo cortes irregulares de vegetação, parcelamentos clandestinos e edificações em áreas de proteção ambiental integram o rol de áreas prioritárias monitoradas, sendo submetidas a vistorias técnicas, patrulhamentos periódicos e ações de campo planejadas conforme critérios técnicos e operacionais definidos no âmbito da OIDA.

Ressalte-se, ainda, que está Subprefeitura atua de forma subsidiária e colaborativa às Secretarias com atribuição ambiental direta, prestando apoio operacional, logístico e fiscalizatório sempre que demandada, bem como promovendo o encaminhamento dos registros e constatações aos órgãos competentes envolvidos para adoção das medidas administrativas, ambientais e judiciais cabíveis.

Por fim, destacamos que as informações específicas acerca de ações pretéritas, relatórios técnicos e operações conjuntas encontram-se devidamente registradas nos diversos processos administrativos pertinentes, muitos deles em acompanhamento conjunto com o Ministério Público e PGM, reafirmando o compromisso desta Subprefeitura com a proteção ambiental, a ordem urbanística e a atuação coordenada do Poder Público.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

Luiz Henrique Oliveira Silva
Coordenador(a) II
Em 21/01/2026, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **149716477** e o código CRC **57CF1E8B**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
CHEFIA DE GABINETE
Rua Cassiano dos Santos, 499 - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-CS/CG Nº 149720520

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1556/2025 - Indicação nº 639/25. Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do '*Projeto Câmara na Rua*', ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à área ambiental.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados(as),

Restituímos o presente após análise e resposta de nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU) em documento sei! nº 149716477.

Atenciosamente.

Almir Mendes da Silva
Chefe de Gabinete
Em 22/01/2026, às 23:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **149720520** e o código CRC **6E783CAC**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP
Telefone: 5670-2104

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-AD/CPDU/SFISC Nº 146300868

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

SUB-AD/CPDU

Sr. Coordenador

Informo que nossa Supervisão promove fiscalização frequente em toda a circunscrição da Subprefeitura em relação a construções irregulares, muitas vezes acompanhada pela GCM, GCMA e outros Órgãos.

Rogério Carvalho Lira
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 17/11/2025, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146300868** e o código CRC **7F1944D7**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP
Telefone: 56707018

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Informação SUB-AD/CMIU/SLP Nº 149819507

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

SUB-AD/CPO

SR COORDENADOR

Em atendimento a solicitação de análise de exemplar arbóreo citada no documento [144370789], informo que foi gerado **Processo Sei 6034.2026/0000081-9** para tratar do assunto.

Retorno o presente com as providências desta STLP.

Rubens Valderi Barbosa de Brum
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 22/01/2026, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **149819507** e o código CRC **E1468B3B**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
GABINETE DO SUBPREFEITO
Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5670-7001

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 149833460

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr Procurador,

Em atenção à inicial, com as informações e providências.

Atenciosamente,

Rogério Balzano

Subprefeito

SUB-AD

Rogerio Balzano
Subprefeito(a)
Em 22/01/2026, às 13:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **149833460** e o código CRC **5761F020**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Av. Guarapiranga, 1695 - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP
Telefone: 3396-8400
PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-MB/CPO Nº 146746673

São Paulo, 26 de Novembro de 2025

SUB-MB/GAB.

Sr. Chefe de Gabinete,

Segue para prosseguimento, tendo em vista o doc146682781 com as informações prestadas pela STLP, quanto ao atendimento à inicial.

Joseane Possidonio
Coordenadora de Projetos e Obras
SUB - M' Boi Mirim

Joseane Possidonio
Coordenador(a) II
Em 26/11/2025, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146746673** e o código CRC **97E9C2A8**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Av. Guarapiranga, 1695 - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP
Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-MB/CMIU/STLP Nº 146682781

São Paulo, 25 de novembro de 2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1556/2025 - Indicação nº 639/25. Reivindicações suscitadas na Sexta Edição do '*Projeto Câmara na Rua*', ocorrida no CEU Guarapiranga, solicitando providências relativas à área ambiental.

SUB-MB/CPO

Senhora Coordenadora

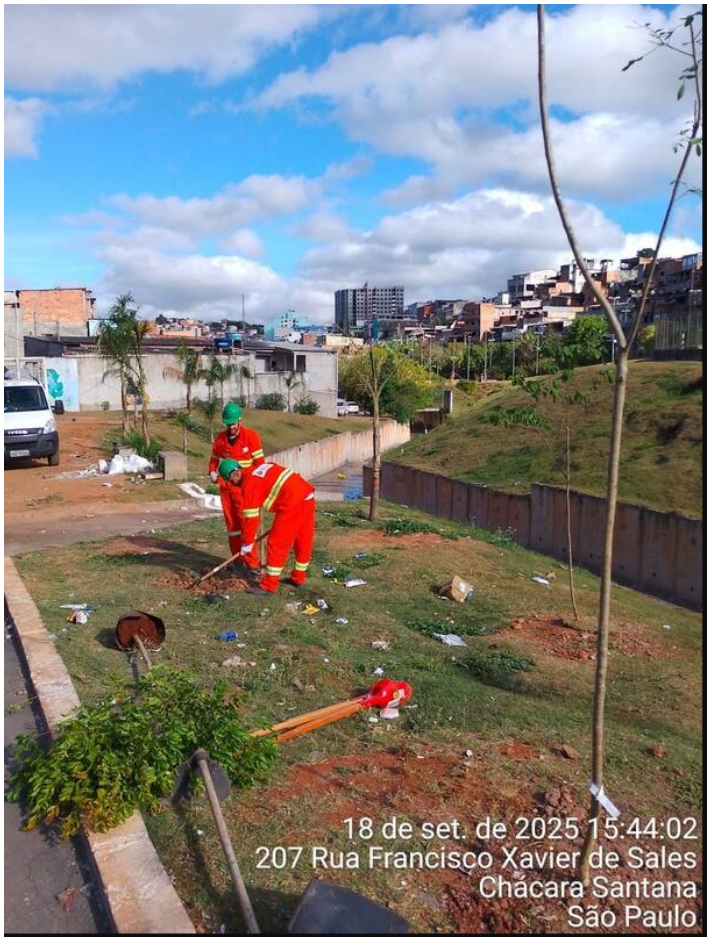
Considerando as reivindicações mencionadas sob doc. SEI nº 144370789 e no que compete à essa supervisão, informamos que foram plantadas 260 mudas arboreas na região do Piraporinha para melhora na qualidade de vida entre os dias 18/09 a 28/09/2025, conforme fotos abaixo:

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.



Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.





Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.



Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.



Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.



Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.



Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.



Atenciosamente

Genivaldo dos Santos Pereira
Supervisor(a)
Em 26/11/2025, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146682781** e o código CRC **B58227B7**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
CHEFIA DE GABINETE
Av. Guarapiranga, 1695 - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP
Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-MB/CG Nº 153443518

São Paulo, 24 de Março de 2026

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados(as),

Restituímos o presente com as informações de CPO e CPDU em docs. 146746673 e 153429781, respectivamente.

Antonio Carlos Ganem
Chefe de Gabinete
Em 24/03/2026, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153443518** e o código CRC **1C770E77**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Av. Guarapiranga, 1695 - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP
Telefone: 3396-8400
PROCESSO 6010.2025/0003616-0

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 153429781

São Paulo, 24 de março de 2026.

SUB-MB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado no doc. 144370789, Fl. 04, transcrito abaixo:

> TRIBUNA POPULAR
>
> 1 - Solicita informações sobre o Parque Cardeal Rossi.
>
> 2 - Preservação da Represa de Guarapiranga e Billings.
>
> VIA FORMULÁRIO IMPRESSO
>
> 1 - Plantio de árvores na região do Piraporinha para melhora na qualidade de vida.
>
> 2 - Fiscalizar a derrubada das árvores às margens da represa até o Parque Ecológico.
>
> 3 - Fiscalizar a ocupação das áreas de mananciais por condomínios ilegais.
>
> 4 - Melhorias nos parques públicos.
>
> 5 - Avaliação de uma árvore situada na Rua Vale das Perdizes, 20, para remoção.
>
> Fl. 14
>
> 6 - Implantação de um Centro TEA na Piraporinha
>
> 6a -Arborização com plantio de arvores "melhor qualidade de vida
>
> 7 - Plantio de árvores e melhorias nas calçadas;
>
> 8 - Aumentar a fiscalização nos loteamento irregulares;
>
> 9 - Melhoria nas linhas de onibus, melhoria nos parques, reforma de quadra, trilha para caminhada.

Referente ao formulário impresso, segue nossas considerações sobre itens da nossa competencia:

Item 3 - Informamos que sempre que constatado a presença de loteamento irregulares, é feita as vistorias necessária por parte da Subprefeitura,

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.

assim como também, operação conjunta no ambito do convênio da OIDA, com a presença dos orgãos municipais e estaduais (SECLIMA, GCM, SEMIL/SIA, SMSUB, CETESB, PM AMBIENTAL e Subprefeitura). Estas ações tem por objetivo, coibir a expansão do loteamento e ocupações irregulares e o descarte ilegal de residuos em áreas de manancial.

Informamos que de 2017 a 2025, foram abertas 466 demandas referente a parcelamento irregular, o que resultou em 286 autuações no nosso território.

Item 7 - Informamos que nos ultimos meses intensificamos a fiscalização referente a por irregularidades relacionadas às calçadas. Esse trabalho faz parte de um esforço contínuo de fiscalização e ordenamento urbano, visando garantir a acessibilidade, segurança e adequada manutenção dos passeios públicos. As ações terão prosseguimento, com novas vistorias e orientações à população, reforçando o compromisso com a melhoria do espaço urbano e a qualidade de vida de todos.

Com as nossas informações, restituimos o presente para ciência e prosseguimento.

Joelma Alves Pinheiro
Coordenador(a) II
Em 24/03/2026, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153429781** e o código CRC **FC8C9840**.

Matéria DOCREC 432/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722776.